



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1529

Manaus, Quarta-feira, 31 de outubro de 2018

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 370/2018/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.708, de 26 de dezembro de 2001, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VI, da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR a bacharela **HELEN GRACE COSTA SENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça, símbolo MP.07.05, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 30.10.2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 373/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do art. 110, inciso II, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.1993,

RESOLVE:

CONVOCAR, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. **VÍTOR MOREIRA DA FONSECA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de justiça da Comarca de Manacapuru/AM, para a 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, a contar de 29.10.2018, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de outubro de 2018.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### ATO Nº 375/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.708, de 26 de dezembro de 2001, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VI, da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, símbolo MP.07.04, do Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 30.10.2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2018.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### ATO Nº 376/2018/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro, conforme estabelece o artigo 202 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, incidiu no último domingo;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 30 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo no âmbito no Ministério Público do Estado do Amazonas, em todas as suas unidades de atuação, no dia 01 de novembro de 2018, ressalvadas as atividades de plantão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélcio Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Neome Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 2823/2018/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.015739, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. JOÃO GASPARD RODRIGUES, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 427.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **JOÃO GASPARD RODRIGUES**, Promotor de Justiça de Entrância Final, referente à 2.ª etapa do exercício 2015/2016, que iniciaria em 18.10.2018, concedido pela Portaria n.º 2509/2018/PGJ, datada de 19.09.2018, para fruição em época oportuna.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2825/2018/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.014659, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** os termos da Portaria n.º 2415/2016/PGJ, datada de 25.11.2016, que designou o Exmo. Sr. Dr. **MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos de Processo n.º 0615427-75.2015.8.04.0001, em trâmite na 2.ª Vara Criminal da Capital;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ**, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora com atribuições ampliadas para a 5.ª Promotoria de Justiça (8.ª Vara Criminal), para atuar nos autos de Processo n.º **0615427-75.2015.8.04.0001**, em trâmite na 2.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição da Exma. Sra. Dra. Sarah Pirangy de Souza, Promotora de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2839/2018/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0006495-48.2018.8.04.0000, 0006639-22.2018.8.04.0000, 4004936-85.2018.8.04.0000, 0006705-02.2018.8.04.0000, 0006473-87.2018.8.04.0000, 4003950-34.2018.8.04.0000, 4004402-44.2018.8.04.0000, 0006414-02.2018.8.04.0000, 4004777-79.2017.8.04.0000, 4002253-75.2018.8.04.0000, 0006684-26.2018.8.04.0000, 4004394-04.2017.8.04.0000, 4004396-71.2017.8.04.0000, 0000564-61.2015.8.04.4400 e 0006212-25.2018.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2841/2018/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.015763, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 428.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, referente à 2.ª etapa do exercício 2015/2016, que iniciaria em 05.11.2018, concedido pela Portaria n.º 2600/2017/PGJ, datada de 21.11.2017, para fruição na forma abaixo:

2015/2016 – 2ª etapa – 28.11.2018 a 07.12.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélis Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 2842/2018/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.015702, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MIRTIL FERNANDES DO VALE, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 432.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 40 (quarenta) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **MIRTIL FERNANDES DO VALE**, Promotor de Justiça de Entrância Final, referente às 1.ª e 2.ª etapas do exercício 2015/2016, transferido pela Portaria n.º 0084/2018/PGJ, datada de 11.01.2018, para fruição na forma abaixo:

2015/2016 – 1ª etapa – 07.01.2019 a 26.01.2019 – 20 dias

2015/2016 – 2ª etapa – 01.07.2019 a 20.07.2019 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2843/2018/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.015829, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 430.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

RESTABELECER o gozo de 20 (vinte) dias das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, alterado pela Portaria n.º 1109/2018/PGJ, datada de 26.04.2018, referente à 2.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 2ª etapa – 30.01.2019 a 08.02.2019 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2844/2018/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.015823, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 431.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, 10 (dez) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 1ª etapa – 10.12.2018 a 19.12.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2846/2018/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2018.016043, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. **MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR autorizada a Exma. Sra. Dra. **MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, a deslocar-se até esta cidade, no dia 19.10.2018, a fim de realizar exames laboratoriais.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2848/2018/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 2018.014373, onde figura, como interessada a Exma. Sra. Dra. **LUCIANA TOLEDO MARTINHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 122558/2018, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONSIDERAR concedido na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, a Exma. Sra. Dra. **LUCIANA TOLEDO MARTINHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.09.2018 a 18.12.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2849/2018/PJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.011794, onde figura, como interessada, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude – CAO-IJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final com atuação junto às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude Cível e Criminal, bem como os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos, a participarem do "WORKSHOP - Infância e Juventude - Atualização e Aspectos Práticos", a ser realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, no Auditório "Gebes de Melo Medeiros", nesta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2850/2018/PJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR N.º SBEG-OFC-2018/00015, datado de 10.10.2018, oriundo da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (Procedimento SEI N.º 2018.015865);

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 119.2018.CAO-MAPHURB.0244918.2018.015865, oriundo da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística - CAO-MAPH-URB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para, como representante deste Ministério Público Estadual, participar da "1ª Reunião da Comissão de Gerenciamento do Risco da Fauna – CGRF", com fim de definir ações coordenadas para mitigar os riscos de ocorrências envolvendo fauna e aeronaves, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2018, às 9h30min, no Auditório do Terminal de Passageiros I do Aeroporto Internacional de Manaus.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2851/2018/PJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO LÁZARO DE MORAIS CAMPOS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 94.ª Promotoria de Justiça da Capital (9.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º **0201898-20.2016.8.04.0001**, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2852/2018/PJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 45.ª Promotoria de Justiça da Capital (2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º **0201048-73.2016.8.04.0030**, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 2853/2018/PGJ****A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 9.º do ATO N.º 254/2017/PGJ, datado de 19.12.2017,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR SUSPENSO**, a contar de 24.09.2018, por necessidade de serviço, o gozo das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Resolução n.º 027/2018/PGJ, datada de 05.10.2018, para fruição em época oportuna.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de outubro de 2018.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Procuradora-Geral de Justiça

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 020/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 233/2018, datado de 14.08.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 15.08.2018, que exonerou a pedido, a Exma. Sra. Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO, do cargo de Promotor de Justiça Substituto, a contar de 01.08.2018;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 241/2018, datado de 20.08.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 21.08.2018, declarando a vacância da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/93, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como até os 05 (cinco) dias anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 26 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

**AVISO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 021/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2018, que culminou com a Resolução n.º 074/2018-CSMP;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 274/2018, datado de 05.10.2018 e publicado em 08.10.2018, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, que removeu, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. CAROLINA MONTEIRO CHAGAS MALA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 363/2018, datado de 19.10.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 23.10.2018, declarando a vacância da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, pelo critério de antiguidade.

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, para posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á (03) três dias para impugnações ou reclamações, bem como da desistência do certame (Assento n.º 001/2018-CSMP), a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 26 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

**AVISO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 022/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mariana José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2018, que culminou com a Resolução n.º 076/2018-CSMP;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 275/2018, datado de 05.10.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 08.10.2018, que promoveu, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. ROMINA CARMEN BRITO CARVALHO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 30.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude - Criminal;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 367/2018, datado de 23.10.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 26.10.2018, declarando a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã, em razão da promoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/93, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como até os 05 (cinco) dias anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 26 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

## ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA EM 1.º DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 9H.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura de Atas das sessões anteriores;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

1. Ofício n.º 005.2018.GAB.PGJ.1264137.2018.16364, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, encaminha prestação de contas de passagens aéreas

e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Maceió (AL), por força da Portaria n.º 2.249/2018/PGJ, nos dias 30 e 31.08.2018, a fim de participar da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCO.

IV – Leitura da ordem do dia:

### PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Processo n.º 1252615.2017.PGJ (Auto n.º 2017/12812)

Assunto: Recurso contra decisão do E. Conselho Superior do Ministério Público, que acolheu o relatório final da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 0616/2018/PGJ e determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. E. A. M. (2 VOLUMES. RD N.º 1182652.2017.12812).

Interessado: Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

Relator: Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES.

2. Procedimento Interno n.º 1220533.2017.PGJ (2017/27178).

Assunto: Propositura de pedido de autorização para ajuizamento de ação civil de perda de cargo público, em face do Exmo Sr. Promotor de Justiça, Dr. G. de C. C..

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Requerido: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância inicial, Dr. G. de C. C..

Relatora: Exma. Sra. Dra. SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS.

3. Processo n.º 2018.005484 (SEI).

Assunto: Revisão geral anual dos servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Interessado: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (SINDSEMP).

Sem Relatoria Designada.

V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VI – Comunicações dos membros;

VII – O que houver;

VIII – Encerramento.

### ANEXO DA PAUTA

### PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA

1. Processo n.º 1117246.2016.PGJ (Auto n.º 2016/24901)

Assunto: Anteprojeto de Res. com o fim de alterar a redação do § 1.º do artigo 2.º da Res. n.º 026/2009-CPJ.

Proponente: Exmo. Sr. Coordenador do CAOCRIMO, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra.

Relator: Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO FERREIRA LOPES.

Voto-Vista: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO.

2. Processo n.º 1188787.2017.PGJ (Auto n.º 2017/15181)

Assunto: Decisão do c. Conselho Nacional do Ministério Público acerca da desnecessidade do trânsito em julgado de decisão judicial em ação penal para propositura de ação civil pública para perda de cargo de Membro Ministerial.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mariana José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Proponente: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ  
Voto-Vista 1: Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.  
Voto-Vista 2: Exmo. Sr. Dr. PÚBLO CAIO BESSA CYRINO.  
Voto-Vista 3: Exmo. Sr. Dr. MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA.

3. Processo n.º 1255794.2018.PGJ (Auto n.º 2018/12502)

Assunto: Proposta de alteração do regimento Interno do CPJ, referente à atuação da Comissão prevista no artigo 8.º A, da Lei 011/93.

Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA.

Voto-Vista: Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO.

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO

#### EXTRATO DE APROVAÇÃO

Espécie: Aprovação de prestação de contas de suprimento de fundos  
Processo SEI: 2018.013480

Tomador: Frederico Jorge de Moura Abraham

Nº da Portaria de Concessão: 417/2018/SUBADM

Data da Concessão: 24/05/2018

Nº do Formulário de Aprovação: 13.2018.DCI.0243160.2018.013480

Data da Aprovação: 16/10/2018

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### ERRATA Nº 28.2018.CPL.0248359.2017.010837

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2018-CPL/MP/PGJ – SRP

#### ERRATA

No texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, edição de 22 de outubro de 2018, Número 1.523, folha 4,

#### 1. ONDE SE LÊ:

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

#### LEIA-SE:

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2018-CPL/MP/PGJ – SRP

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

SubProcurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

### DESPACHO Nº 571.2018.01AJ-SUBADM.0248586.2018.010261

PROCESSO SEI N.º 2018.010261

Pregão Eletrônico n.º 40.035/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 51.2018.ARPC.0211332.2018.010261, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2018.ARPC.0211334.2018.010261;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 40.035/2018-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 08/10/2018 e 26/10/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bufê, objetivando atender aos eventos institucionais a serem realizados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado do Amazonas, na cidade de Manaus, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa PANIFICADORA MASTER PAN LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.014.296/0001-41, no valor global de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40.035/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 30 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL Nº 030.2016.000249 MP VIRTUAL - 70a.PRODEPPP

Data do Arquivamento: 09 de Outubro de 2018

Promotória: 70ª PRODEPPP

Requerido: Comissão Geral de Licitação -CGL/AM

Objeto: NOTIFICA-SE o Sr. JOSÉ PÉREIRA MACHADO, bem como os demais interessados, nos termos do art. 39, § 4º da Resolução CSM-AM n. 006/2015, do teor da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 062/2018-70ªPRODEPPP. Trata-se do Inquérito Civil nº 035.2011 – 70ª PRODEPPP (030.2016.000249) instaurado em 06/06/2011 para apurar possível ocorrência de direcionamento e outras irregularidades em processo licitatório (Edital de Concorrência nº 129/2009-CGL) que foi alvo de Ação

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Popular movida pelo Reclamante.

Inicialmente, cumpre consignar que o âmbito de atuação desta Promotoria de Justiça Especializada cinge-se a apurar fatos que indiquem ocorrência de lesão ao patrimônio público e ato de improbidade administrativa, conforme disposto no ATO PGJ nº 042/2008. Deste modo, para a caracterização de atos de improbidade administrativa, a Lei e a jurisprudência exigem não somente que o ato seja ilegal, mas que se mostre resultado de desonestidade ou inequívoca e intolerável incompetência do agente público. Sendo assim, para a caracterização de atos de improbidade administrativa a Lei e a jurisprudência exigem a comprovação do elemento subjetivo, demandando para tanto culpa grave, no caso do tipo previsto na art. 10, bem como dolo, nos casos previstos nos arts. 9º e 11, da Lei 8.429/92. Assim, deve-se compreender, sob a ótica da Lei 8.429/92, que o exercício de funções públicas, por óbvio, pressupõe escolhas e riscos, de modo que o legislador infraconstitucional direcionou as sanções previstas no art. 12 da citada Lei para os agentes públicos que, de forma dolosa, causem enriquecimento ilícito ou atentem contra os princípios que regem a administração pública ou, de forma culposa (culpa grave ou má-fé) cause dano ao erário. Verifica-se que a instrução do procedimento abarcou todos os elementos necessários para esclarecer os fatos, deparando-se com situações que, de fato, desaconselham qualquer medida judicial, ante a ausência de elementos probatórios que demonstrem o dano ao erário, bem como a ausência do elemento subjetivo caracterizador do ato de improbidade administrativa que desrespeitou o princípio administrativo da legalidade. Ante o exposto, considerando que o presente inquérito civil perdeu seu objeto ante a impossibilidade de produção de elementos probatórios que comprovem a existência ou não de atos de improbidade administrativa ou a ocorrência ou não de dano ao erário, este membro ministerial entende que falta justa causa para o prosseguimento da investigação, razão pela qual PROMOVE O ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 033/2011- 70ª PRODEPPP – MP VIRTUAL (030.2016.000249), nos termos do art. 39, inciso I, da Resolução n.º 006/2015- CSMP, in verbis.

Manaus, 30 de Outubro de 2018

Promotor de Justiça: EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA,  
Promotor de Justiça  
Titular da 70ª PRODEPPP.

promover inquérito civil público e ação civil pública para proteção de direitos difusos, dentre os quais está o meio ambiente saudável e a ordem urbanística.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 021/2018-1ªPJTF para apurar suposta poluição sonora por parte do bar “Das Coleguinhas”, localizado na rua Rui Barbosa, nº 319, bairro Monte Castelo, nesta cidade e comarca de Tefé/AM;

II-) NOMEAR para secretariar o presente procedimento o servidor público municipal a disposição desta Promotoria de Justiça através do Convênio de Cessão de Servidor n. 016/2018-MP/PGJ Ulisses da Silva Batalha, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

III-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis Públicos desta Promotoria de Justiça;

IV-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Tefé/AM;

V-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

VI-) NOTIFICAR o proprietário do bar “Das Coleguinhas”, para audiência a ser realizada nesta Promotoria de Justiça de Tefé a fim de se verificar a possibilidade de firmação de Termo de Ajustamento de Conduta, ou, em caso negativo, outra atuação deste Ministério Público a fim de erradicar a permanência das irregularidades já constatadas;

VII-) CUMPRA-SE.

Tefé/AM, 24 de outubro de 2018.

MARINA CAMPOS MACIEL  
Promotor de Justiça Substituta

#### PORTARIA Nº 022/2018-1ªPJTF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 1ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO o teor da reclamação formulada por Germano Ferreira Martins, encaminhada a esta Promotoria de Justiça de Tefé, por meio do Ofício nº 096/2018-1ªPJTF, registrado como Notícia de Fato nº 034/2018-1ªPJTF, noticiando que o bar “Das Coleguinhas” esta emitindo som acima do limite permitido, causando com isso poluição sonora;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público

#### PORTARIA Nº 023/2018-1ªPJTF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 1ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO o teor da reclamação formulada por Germano Ferreira Martins, encaminhada a esta Promotoria de Justiça de Tefé, por meio do Ofício nº 096/2018-1ªPJTF, registrado como Notícia de Fato nº 034/2018-1ªPJTF, noticiando que o bar denominado “Casa de Eventos” esta emitindo som acima do limite permitido, causando com isso poluição sonora;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover inquérito civil público e ação civil pública para proteção

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



de direitos difusos, dentre os quais está o meio ambiente saudável e a ordem urbanística.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 022/2018-1ªPJTF para apurar suposta poluição sonora por parte do bar denominado “Casa de Eventos”, localizado na rua Rui Barbosa, bairro Monte Castelo, nesta cidade e comarca de Tefé/AM;

II-) NOMEAR para secretariar o presente procedimento o servidor público municipal a disposição desta Promotoria de Justiça através do Convênio de Cessão de Servidor n. 016/2018-MP/PGJ Ulisses da Silva Batalha, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

III-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis Públicos desta Promotoria de Justiça;

IV-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Tefé/AM;

V-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

VI-) NOTIFICAR o proprietário do bar denominado “Casa de Eventos”, para audiência a ser realizada nesta Promotoria de Justiça de Tefé a fim de se verificar a possibilidade de firmação de Termo de Ajustamento de Conduta, ou, em caso negativo, outra atuação deste Ministério Público a fim de erradicar a permanência das irregularidades já constatadas;

VII-) CUMPRASE.

Tefé/AM, 24 de outubro de 2018.

MARINA CAMPOS MACIEL  
Promotor de Justiça Substituta

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 023/2018-1ªPJTF para apurar suposta poluição sonora por parte do bar denominado “Casa da Zélia”, localizado na rua Raimundo Lima, bairro Jerusalém, nesta cidade e comarca de Tefé/AM;

II-) NOMEAR para secretariar o presente procedimento o servidor público municipal a disposição desta Promotoria de Justiça através do Convênio de Cessão de Servidor n. 016/2018-MP/PGJ Ulisses da Silva Batalha, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

III-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis Públicos desta Promotoria de Justiça;

IV-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Tefé/AM;

V-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

VI-) NOTIFICAR o proprietário do bar denominado “Casa da Zélia”, para audiência a ser realizada nesta Promotoria de Justiça de Tefé a fim de se verificar a possibilidade de firmação de Termo de Ajustamento de Conduta, ou, em caso negativo, outra atuação deste Ministério Público a fim de erradicar a permanência das irregularidades já constatadas;

VII-) CUMPRASE.

Tefé/AM, 24 de outubro de 2018.

MARINA CAMPOS MACIEL  
Promotor de Justiça Substituta

#### PORTARIA Nº 025/2018-1ªPJTF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 1ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO o teor da reclamação formulada pelos moradores da Praça Santa Teresa, registrada como Notícia de Fato nº 032/2018-1ªPJTF, noticiando que o estabelecimento denominado “Jamel Bar” esta emitindo som acima do limite permitido, causando com isso poluição sonora;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover inquérito civil público e ação civil pública para proteção de direitos difusos, dentre os quais está o meio ambiente saudável e a ordem urbanística.

RESOLVE:

#### PORTARIA Nº 024/2018-1ªPJTF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 1ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO o teor da reclamação formulada na Ficha de Atendimento ao Público nº 185/2018 por Antônia de Moura Dias, registrada como Notícia de Fato nº 039/2018- 1ªPJTF, noticiando que o bar denominado “Casa da Zélia” esta emitindo som acima do limite permitido, causando com isso poluição sonora;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover inquérito civil público e ação civil pública para proteção de direitos difusos, dentre os quais está o meio ambiente saudável e a ordem urbanística.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 024/2018-1ªPJTF para apurar suposta poluição sonora por parte do estabelecimento denominado "Jamel Bar", localizado na Praça Santa Teresa, nº 173, Centro, nesta cidade e comarca de Tefé/AM;

II-) NOMEAR para secretariar o presente procedimento o servidor público municipal a disposição desta Promotoria de Justiça através do Convênio de Cessão de Servidor n. 016/2018-MP/PGJ Ulisses da Silva Batalha, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

III-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis Públicos desta Promotoria de Justiça;

IV-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Tefé/AM;

V-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

VI-) NOTIFICAR o proprietário do estabelecimento denominado "Jamel Bar", para audiência a ser realizada nesta Promotoria de Justiça de Tefé a fim de se verificar a possibilidade de firmação de Termo de Ajustamento de Conduta, ou, em caso negativo, outra atuação deste Ministério Público a fim de erradicar a permanência das irregularidades já constatadas;

VII-) CUMPRASE.

Tefé/AM, 24 de outubro de 2018.

MARINA CAMPOS MACIEL  
Promotor de Justiça Substituta

suposta poluição sonora por parte do bar denominado "Pintinho de Ouro", localizado na esquina com a rua Isidoro Praia, Centro, nesta cidade e comarca de Tefé/AM;

II-) NOMEAR para secretariar o presente procedimento o servidor público municipal a disposição desta Promotoria de Justiça através do Convênio de Cessão de Servidor n. 016/2018-MP/PGJ Ulisses da Silva Batalha, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

III-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis Públicos desta Promotoria de Justiça;

IV-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Tefé/AM;

V-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

VI-) NOTIFICAR o proprietário do bar denominado "Pintinho de Ouro", para audiência a ser realizada nesta Promotoria de Justiça de Tefé a fim de se verificar a possibilidade de firmação de Termo de Ajustamento de Conduta, ou, em caso negativo, outra atuação deste Ministério Público a fim de erradicar a permanência das irregularidades já constatadas;

VII-) CUMPRASE.

Tefé/AM, 24 de outubro de 2018.

MARINA CAMPOS MACIEL  
Promotor de Justiça Substituta

#### PORTARIA Nº 026/2018-1ªPJTF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 1ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO o teor da reclamação formulada pelos moradores da Praça Santa Teresa, registrada como Notícia de Fato nº 032/2018-1ªPJTF, noticiando que o bar denominado "Pintinho de Ouro" esta emitindo som acima do limite permitido, causando com isso poluição sonora;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover inquérito civil público e ação civil pública para proteção de direitos difusos, dentre os quais está o meio ambiente saudável e a ordem urbanística.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 025/2018-1ªPJTF para apurar

#### PORTARIA Nº 027/2018-1ªPJTF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 1ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Promotora de Justiça que inúmeras academias de ginástica estão funcionando em desacordo com a legislação vigente, propiciando atividades aos consumidores por profissionais não qualificados;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover inquérito civil público e ação civil pública para proteção de direitos difusos, dentre os quais está a saúde pública e a defesa do consumidor.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 026/2018-1ªPJTF para apurar supostas irregularidades das atividades das academias de ginástica de Tefé, sem a presença de profissional qualificado;

II-) NOMEAR para secretariar o presente procedimento o servidor

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

público municipal a disposição desta Promotoria de Justiça através do Convênio de Cessão de Servidor n. 016/2018-MP/PGJ Ulisses da Silva Batalha, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

III-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis Públicos desta Promotoria de Justiça;

IV-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Tefé/AM;

V-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

VI-) NOTIFICAR o Conselho Regional de Educação Física – CREF para informar quais academias neste Município de Tefé/AM possuem registro na entidade, bem como para realizar fiscalização nos estabelecimentos em alusão ao citado tema;

VII-) CUMPRA-SE.

Tefé/AM, 24 de outubro de 2018.

MARINA CAMPOS MACIEL  
Promotor de Justiça Substituta

Ulisses da Silva Batalha, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

III-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

IV-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Tefé/AM;

V-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

VI-) AGUARDE-SE o prazo de resposta ao Ofício nº 323/2018-1ªPJTF dirigido ao Prefeito de Tefé, e após, constatada a ausência do envio de quaisquer informações, reitere-se o supra;

VII-) CUMPRA-SE.

Tefé/AM, 25 de outubro de 2018.

MARINA CAMPOS MACIEL  
Promotora de Justiça Substituta

#### PORTARIA Nº 028/2018-1ªPJTF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 1ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato registrada sob o nº 036/2018-1ªPJTF, noticiando sobre suposta omissão da Municipalidade, durante a gestão do ex-prefeito de Tefé Jucimar de Oliveira Veloso referente a não observação das implicações socioeconômicas e administrativas com a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 106/2016;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública, por atos de improbidade administrativa.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 027/2018-1ªPJTF, para apurar eventual omissão da Municipalidade durante a gestão do ex-prefeito de Tefé Jucimar de Oliveira Veloso, no que concerne a não observação das implicações socioeconômicas e administrativas com a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 106/2016;

II-) NOMEAR para secretariar o presente procedimento o servidor público municipal a disposição desta Promotoria de Justiça através do Convênio de Cessão de Servidor n. 016/2018 – MP/PGJ

#### PORTARIA Nº 029/2018-1ªPJTF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 1ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO o teor da representação formulada pela Associação de Proteção Animal de Tefé-APAT, protocolizada nesta Promotoria de Justiça sob o nº 071/2018, registrada como Notícia de Fato nº 045/2018-1ªPJTF, noticiando suposta poluição sonora causada pela Prefeitura Municipal de Tefé em datas festivas e em eventos, no que tange a utilização de fogos de artifícios;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para proteção do meio ambiente.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 028/2018-1ªPJTF, para apurar acerca da poluição sonora causada pela Prefeitura de Tefé em datas festivas e em eventos realizados pela municipalidade, no que tange a utilização de fogos de artifícios;

II-) NOMEAR para secretariar o presente procedimento o servidor público municipal a disposição desta Promotoria de Justiça através do Convênio de Cessão de Servidor n. 016/2018 – MP/PGJ Ulisses da Silva Batalha, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

III-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis Públicos desta Promotoria de

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mariana José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Justiça;

IV-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Tefé/AM;

V-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

VI-) EXPEDIR Recomendação à Prefeitura de Tefé para que adote as devidas medidas administrativas cabíveis, com relação ao objeto sob investigação;

VII-) CUMPRA-SE.

Tefé/AM, 25 de outubro de 2018.

MARINA CAMPOS MACIEL  
Promotora de Justiça Substituta

#### PORTARIA Nº 030/2018-1ªPJTF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, pela Promotora de Justiça que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público promover o Procedimento Administrativo, na forma da Lei, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 45, II da Resolução nº 006/2015 do Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Art. 127 da C.F.);

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, II, da Constituição Federal, acerca da função institucional do Ministério Público, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública, destacando-se os serviços e ações de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, caput, da Constituição Federal, o qual dispõe ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por meio desta 1ª Promotoria de Justiça de Tefé, receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações afetas aos direitos relacionados à Saúde Pública, dando andamento e promovendo as apurações cabíveis que lhes sejam próprias e apresentando as soluções adequadas, consoante Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 001/2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, de 20.02.2015, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o “Plano de Ação do Serviço Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos Domiciliados e Semi Domiciliados” desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Tefé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e em parceria com a Associação de Proteção Animal de Tefé – APAT, Instituto Federal do Amazonas – IFAM e Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com escopo de controlar a população canina e felina existente nesta municipalidade e assegurar a saúde pública através do rompimento do vínculo de transmissão de zoonoses aos seres humanos e dentre outras medidas previstas no projeto;

CONSIDERANDO os objetivos e as etapas de execução do referido Plano de Ação, bem como o nível de importância e urgência do cumprimento das medidas propostas para a obtenção dos resultados relacionados;

CONSIDERANDO que, em consonância com o cronograma encaminhado a esta Promotoria de Justiça por meio do Ofício nº 307/2018/GSEMSA, a data fixada para o início da realização de cirurgias de esterilização de cães e gatos corresponde ao mês de Novembro do ano em curso;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, na forma da legislação vigente, com o escopo de acompanhar as providências adotadas pelo Poder Público Municipal para a implantação e execução do “Plano de Ação do Serviço Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos Domiciliados e Semi Domiciliados”, a fim de controlar a população canina e felina existente no Município de Tefé e promover a saúde pública por meio da redução e erradicação de casos de transmissão de zoonoses aos seres humanos e dentre outras medidas.

DETERMINAR:

1. O registro do competente Procedimento Administrativo sob o nº 002/2018-1ªPJTF;

2. A designação do servidor público municipal a disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas através de convênio, Ulisses da Silva Batalha para secretariar os trabalhos;

3. A expedição de requisição à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para averiguar o andamento do processo de implementação do projeto supra, devendo ser informado se foi efetivada a contratação e capacitação de servidores para o desenvolvimento das ações e se a estrutura física se encontra devidamente adaptada para a execução das cirurgias de esterilização;

4. O envio de Extrato da presente Portaria, em arquivo formato PDF, ao e-mail dompe@mp.am.gov.br, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE/AM), que pode ser acessado pelo endereço <http://servicos.mp.am.gov.br/diario/>;

5. O envio de cópia da presente Portaria ao CAOPDC, em arquivo formato PDF, por meio do e-mail caopdc@mp.am.gov.br, para fins de compensação.

Registre-se, autue-se e cumpra-se.

Tefé, 29 de outubro de 2018.

MARINA CAMPOS MACIEL  
Promotora de Justiça Substituta

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 2018/0000123850.54PRODHSP****EXTRATO**

Procedimento Preparatório n.º 039.2018.000268

Data de Instauração: 22/10/2018

Promotoria: 54ª PRODHSP

Objeto: Apurar a ocorrência de eventuais irregularidades no “2º Edital para Seleção de Candidatos a Residência Médica do Amazonas 2018”, de responsabilidade da CERMAM – Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas.

Manaus(Am), 22 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA

Promotor de Justiça

Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000123961.54PRODHSP****EXTRATO**

Procedimento Preparatório n.º 040.2018.000986

Data de Instauração: 22/10/2018

Promotoria: 54ª PRODHSP

Objeto: Apurar as condições higiênico-sanitárias das salas de cirurgia instaladas na Maternidade Ana Braga, localizada na Alameda Cosme Ferreira, s/n, São José I.

Manaus(Am), 22 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA

Promotor de Justiça

Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000124068.54PRODHSP****EXTRATO**

Procedimento Preparatório n.º 040.2018.001235

Data de Instauração: 22/10/2018

Promotoria: 54ª PRODHSP

Objeto: Apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos praticado pela farmacêutica, Sra. Simone Sena de Almeida.

Manaus(Am), 22 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA

Promotor de Justiça

Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000124160.54PRODHSP****EXTRATO**

Procedimento Preparatório n.º 005.2018.000011

Data de Instauração: 22/10/2018

Promotoria: 54ª PRODHSP

Objeto: Apurar o regular abastecimento do medicamento Risperidona nas unidades estaduais de saúde, da capital, responsáveis pela dispensação de medicamentos voltados à saúde mental.

Manaus(Am), 22 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA

Promotor de Justiça

Titular da 54ª PRODHSP

**DESPACHO Nº 2018/0000120755.62PROURB**

Despacho de Indeferimento nº 086.2018

Trata a epigrafada Notícia de Fato de relato de suposta ocupação irregular de prédio público, deixado abandonado pela Prefeitura Municipal de Manaus. Narra o Noticiante que o prédio que abrigava o antigo Conselho Tutelar Zona Centro-Oeste, na Avenida Desembargador João Machado, n 4444, Alvorada (entre o Stylos Car e o Posto BR) foi abandonado pela municipalidade, tornando-se inicialmente reduto de vendedores e usuários de drogas, e que atualmente lá reside uma família.

Instruem a notícia de fato fotografias do prédio supramencionado.

As atribuições desta Promotoria de Justiça incluem a atenção para com o ordenamento urbano e o zelo pelo uso do espaço. Contudo, a atuação ministerial em face ao poder público cinge-se às hipóteses em que o Estado Administrador não cumpre com sua função, omitindo-se em atuar, ou atua contrariamente ao interesse público. Ou seja, quando há ação ou omissão, hipóteses em que se pode identificar conduta.

No caso em tela, porém, verifica-se que os órgãos responsáveis pela fiscalização desse tipo de irregularidade não foram provocados, de modo que não há que se falar em qualquer omissão ou morosidade, inexistindo portanto justa causa para a atuação ministerial, neste momento.

Assim, considerando não haver nos autos comprovação da comunicação dos fatos aos órgãos públicos competentes, entende este órgão ministerial pela inexistência de fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo desta Promotoria de Justiça nos termos da legislação aplicável, razão pela qual INDEFIRO a presente reclamação, com a aplicação do disposto no art. 4º, da Res. nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 5º da Res. nº 006/2015, do Conselho Superior do Ministério Público.

Expeça-se comunicação da Notícia de Fato ao IMPLURB, para as providências de sua alçada.

Deixo de comunicar o noticiante, por ser anônimo, dando-se publicidade ao presente mediante publicação no DOMP, como regulado nos art. 4º, §1º da Resolução nº 174, de 17 de setembro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 18, §3º da Resolução Nº 006/15-CSMP. Exaurido o prazo recursal, efetue-se o arquivamento dos presentes autos nesta 62ª PROURB, registrando-se no sistema respectivo, conforme determina o § 2º do art. 20.

Manaus, 15 de outubro de 2018

Aguinelo Balbi Junior

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 2018/0000122216.54PRODHSP****EXTRATO**

Inquérito Civil n.º 039.2018.000071

Data de Instauração: 18/10/2018

Promotoria: 54ª PRODHSP

Objeto: Apurar eventual desvio de função e acúmulo ilegal de cargos e funções públicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (e mais precisamente na VISA Manaus) atribuídas a Cristiane Marisa Ruwer, Elzamira Brilhante Gil Figarella, Eunice Alves Mascarenhas, Francisca das Chagas de Souza Santos, Kátia Cristina Motta Fontes, Maria Margarida de Souza Atháide, Maria do Carmo Leão, Miricleide Dias, Orleilson Cavalcante Amazonas e Roselene Martins Dearmore.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Manaus(Am), 18 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000121936.54PRODHSP**

EXTRATO

Inquérito Civil n.º 039.2018.000245  
Data de Instauração: 17/10/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar o regular abastecimento de medicamentos e produtos para a saúde, materiais de expediente e a ausência de ambulância de apoio, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Campos Sales, localizada na Avenida Dona Otília, s/n, bairro Tarumã.

Manaus(Am), 17 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000121963.54PRODHSP**

EXTRATO

Procedimento Preparatório n.º 039.2018.000296  
Data de Instauração: 17/10/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar eventuais irregularidades constatadas no Relatório de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas, no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, relativamente ao exercício irregular da profissão, por parte do Sr. Vander Reis Maia Júnior.

Manaus(Am), 17 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000116326.54PRODHSP**

EXTRATO

Procedimento Preparatório n.º 040.2018.001092  
Data de Instauração: 08/10/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar o regular abastecimento de medicamentos e produtos para a saúde, a estrutura física e o funcionamento dos equipamentos no âmbito do Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste, localizado na Avenida Brasil, nº 989, Compensa.

Manaus(Am), 08 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000109227.54PRODHSP**

EXTRATO

Procedimento Preparatório n.º 039.2018.000304  
Data de Instauração: 20/09/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar suposta ocorrência de acúmulo de funções pelos

funcionários lotados no setor de laboratório da Maternidade Ana Braga.

Manaus(Am), 20 de Setembro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000108323.54PRODHSP**

EXTRATO

Procedimento Preparatório n.º 040.2018.000277  
Data de Instauração: 19/09/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar suposta ausência de Equipe Multidisciplinar em Terapia Nutricional (EMTN) no âmbito do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto.

Manaus(Am), 19 de Setembro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000123205.54PRODHSP**

EXTRATO

Procedimento Preparatório n.º 040.2018.001298  
Data de Instauração: 19/10/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar a ocorrência de suposto erro e negligência médica, durante atendimento da Sra. Elizane Cavalcante Angelo, no âmbito do Instituto da Mulher Dona Lindu.

Manaus(Am), 19 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000122274.54PRODHSP**

EXTRATO

Inquérito Civil n.º 040.2018.000492  
Data de Instauração: 18/10/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar a ocorrência de supostas irregularidades no âmbito do Hospital Infantil Doutor Fajardo, relativamente ao descumprimento de carga horária pelos profissionais, médico Aparecido Maurício de Carvalho, e funcionária Maria Noel Rogoli Paiva.

Manaus(Am), 18 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000123316.54PRODHSP**

EXTRATO

Inquérito Civil n.º 040.2018.000650  
Data de Instauração: 19/10/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar o regular abastecimento de medicamentos e produtos para a saúde no Hospital e Pronto Socorro Doutor João

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Lúcio Pereira Machado.  
Manaus(Am), 19 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000123329.54PRODHSP**

**EXTRATO**

Inquérito Civil n.º 039.2017.000384  
Data de Instauração: 19/10/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar suposto acúmulo incompatível dos cargos de chefe do setor de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e responsável técnico da empresa Coofarma, por parte do senhor Marcelo de Oliveira Batista.

Manaus(Am), 19 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000123665.54PRODHSP**

**EXTRATO**

Procedimento Preparatório n.º 040.2018.000883  
Data de Instauração: 22/10/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar a ocorrência de irregularidades no funcionamento do serviço de odontologia ofertado aos usuários do SUS no CAIMI Ada Rodrigues Viana, localizado na Avenida Brasil, s/n, bairro Compensa.

Manaus(Am), 22 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000104442.54PRODHSP**

**EXTRATO**

Procedimento Preparatório n.º 040.2018.000908  
Data de Instauração: 12/09/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar suposta ocorrência de negligência médica praticada pela equipe médica e de enfermagem, no âmbito do Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Leste, durante atendimento da menor E.V.B.O., filha da senhora Chardwilka Silvia Santos Berredo.

Manaus(Am), 12 de Setembro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 2018/0000103627.54PRODHSP**

**EXTRATO**

Procedimento Preparatório n.º 040.2018.001939  
Data de Instauração: 11/09/2018  
Promotoria: 54ª PRODHSP  
Objeto: Apurar suposta ocorrência de violência obstétrica praticada em desfavor da senhora Ingrid Calheiros Coelho, a qual

veio a óbito, durante atendimento realizado no Âmbito da Maternidade Ana Braga.

Manaus(Am), 11 de Setembro de 2018.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA  
Promotor de Justiça  
Titular da 54ª PRODHSP

**PORTARIA Nº 025.2018.02.54**

**EXTRATO**

PROMOTORIA: 2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru  
INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 053.2018.02.54.  
DATA DA INSTAURAÇÃO: 24.10.2018  
INVESTIGADO: Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru  
OBJETO: visando a acompanhar e fiscalizar de forma continuada políticas públicas na saúde, especialmente a regularidade de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru.  
PROMOTORA DE JUSTIÇA: Sarah Clarissa Cruz Leão.

**PORTARIA Nº 026.2018.02.54**

**EXTRATO**

PROMOTORIA: 2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru  
INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 056.2018.02.54.  
DATA DA INSTAURAÇÃO: 24.10.2018  
INVESTIGADO: A ESCLARECER  
OBJETO: visando a apurar os fatos que ensejem a tutela de interesse individuais e indisponíveis do indivíduo indicado no procedimento.  
PROMOTORA DE JUSTIÇA: Sarah Clarissa Cruz Leão.

**PORTARIA Nº 027.2018.02.54**

**EXTRATO**

PROMOTORIA: 2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru  
INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL: 045.2018.02.54  
DATA DA INSTAURAÇÃO: 24.10.2018  
INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Educação e APAE/MPU.  
OBJETO: Apurar possíveis irregulares na reforma realizada no prédio da APAE/MPU no valor de R\$ 128.018,98 (cento e vinte e oito mil, deztoite reais e noventa e oito centavos), realizada no ano de 2017.  
PROMOTORA DE JUSTIÇA: Sarah Clarissa Cruz Leão

**PORTARIA Nº 028.2018.02.54**

**EXTRATO**

PROMOTORIA: 2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru  
INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL: 051.2018.02.54  
DATA DA INSTAURAÇÃO: 24.10.2018  
INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento da SOS Fluvial, que deveria prestar serviços na Vila Rica de Caviana, na Zona Rural.  
PROMOTORA DE JUSTIÇA: Sarah Clarissa Cruz Leão

**PORTARIA Nº 029.2018.02.54**

**EXTRATO**

PROMOTORIA: 2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru  
INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Karlá Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mária José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karlá Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

048.2018.02.54.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 24.10.2018

INVESTIGADO: Policlínica Eneida de Lima Marques

OBJETO: visando a apurar os fatos que ensejem a tutela de interesse individuais e indisponíveis da pessoa com deficiência mencionada no procedimento.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: Sarah Clarissa Cruz Leão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Procuradora-geral de Justiça:**  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
**Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais**  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
**Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos**  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
**Corregedora-geral do Ministério Público:**  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
**Secretário-geral do Ministério Público:**  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias